



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Alvará n.º 32/2006**

Por alvará de 24 de Julho de 2006:

#### Ordem Militar de Cristo

**Grã-cruz**

Juíz conselheiro Dr. José Moura Nunes da Cruz.

Por alvarás de 9 de Junho de 2006:

#### Ordem Militar de Avis

**Grã-cruz**

Tenente-general Hélder Bernardo Rocha Martins.

#### Ordem do Infante D. Henrique

**Comendador**

Francisco Salvador.

#### Ordem do Mérito

**Comendador**

José João Pereira Morais.

#### Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial

(classe do mérito industrial)

**Comendador**

António Luiz da Cunha Seabra.

6 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 18 881/2006**

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, subdelego, com faculdade de subdelegação, no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Dr. Luís Filipe Marques Amado, e no Ministro da Defesa Nacional, Prof. Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira, os poderes que me são delegados pela referida disposição legal relativamente aos assuntos correntes da Administração Pública, no âmbito dos serviços e organismos sob a direcção, superintendência e tutela de cada um destes membros do Governo, salvo os referidos no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes subdelegados.

7 de Agosto de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

**Despacho n.º 18 882/2006**

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego, com faculdade de subdelegação, no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Dr. Luís Filipe Marques Amado, e no Ministro da Defesa Nacional, Prof. Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira, os poderes que me são conferidos pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no âmbito dos serviços e organismos sujeitos à direcção, superintendência e tutela de cada um destes membros do Governo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

7 de Agosto de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Despacho n.º 18 883/2006**

Considerando o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, determinamos que o inspector de finanças-chefe do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças Francisco José Guerra Tavares, a exercer o cargo de director do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação da Secretaria-Geral, nomeado por despacho conjunto, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Março de 1998, cesse o exercício das referidas funções, com efeitos a partir de 22 de Junho de 1998, cesse o exercício das referidas funções, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2006, data a partir da qual foi nomeado controlador financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Ministro de Estado e das Finanças de 23 de Junho de 2006.

29 de Agosto de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 10 134/2006**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elsa Mariete Teixeira Alberto, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 21 de Maio de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas